



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

IGNESTIDADE E TRANSPARENCIA



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2019

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E HABILITADOS PARA A VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Este Edital dispõe sobre a relação final dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e que estão habilitados para a votação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo, para o mandato de 4 anos, no período de 2020 a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Municipais 1.104/2012 e 1.273/2015 e Resolução 170/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o resultado final com os nomes dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e que estão habilitados para a votação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 06/10/2019, das 8h às 17h, nos locais estabelecidos no Art. 38 do Edital de abertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Cantagalo – RJ.

Inscrição	Candidato
01	Emanuele Bastos Zanon
02	Roseli Martins Pinto
03	Regilane de Carvalho Quindeler
06	Carla Ribeiro Silva
07	Aline da Conceição Rodrigues Gomes
08	Luiz Romeu Carvalho de Souza
14	Jansen Machado Linhares Noronha
19	Vivian da Silva Matias Souza

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 30 de Julho de 2019.



Diovan da Silva Duarte
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente